

**PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021**

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|--|--|---|---|---|
| <p align="center">ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010</p> | <p align="center">19036/2017</p> | <p align="center">Centro - 1ª SEDE</p> | <p>Praça Fribourg e "Ilha" entre as ruas Francisco Miele x Antônio Soareas Macedo x José Luiz Boleta (RJ 116)</p> | <p align="center">Posto Gran Center 10 LTDA</p> | <p align="center">Nº 049-2017 20/10/2017 a 20/10/2018</p> |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) manutenção periódica: grama, limpeza e recuperação de monumentos; (ii) refletores; (iii) plantio de flores; (iii) fornecimento de placa padronizada; (iv) arcar com despesas de implementação do projeto paisagístico.</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes. / Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES DA VISTORIA: (i) A manutenção do paisagismo local se encontra ativa, em bom estado de conservação; (ii) Não foram identificadas placas alusivas ao processo de colaboração entre a empresa adotante e o poder público; (iii) Não foram apresentadas à municipalidade relatórios periódicos.</p> | | | | |
| <p>FOTOS DO LOCAL:</p> |  | | | | |
| <p>1 TIPOLOGIA: PRAÇA PÚBLICA</p> <p>COORDENADAS: 754067 N / 753220 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA AJARDINADA: APROX. 50,00m²</p> <p>TIPOLOGIA: "ILHA" - SIST. VIÁRIO</p> <p>COORDENADAS UTM: 754052 N / 7534204 E UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA AJARDINADA: APROX. 120,00m²</p> <p>Pedro Higgins Ferreira de Lima Matrícula 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano</p> <p>Flavia Monteiro Matrícula 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano</p> | | | | | |

**PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021**

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|--|--|-----------------|---------------------|------------------------------|--|
| <p align="center">ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010</p> | 24712/2018 | CENTRO- 1º SEDE | PRAÇA MARCÍLIO DIAS | Casa de Saúde São Lucas S.A. | Nº 047/2018 20/10/2018 a 27/12/2019 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) implementar projeto paisagístico; (ii) manutenção periódica: grama, limpeza e recuperação de monumentos; (iii) cronograma executivo e relatórios periódicos; (iv) fornecimento de placa padronizada; (v) arcar com despesas de implementação do projeto paisagístico (v) apresentar Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes. / Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES DA VISTORIA: (i) A manutenção do paisagismo local se encontra ativa, em bom estado de conservação; (ii) Foram identificadas 3 placas tipo "back light", alusivas ao processo de adoção da praça do Grupo GS (2) e Hospital São Lucas (1); (iii) A Secretaria Municipal de Serviços Públicos identificou a ausência de destinação do refugo e material terroso oriundo da jardinagem do local; (iv) Não foram apresentadas à municipalidade relatórios periódicos; (v) Não há registro de manutenção no interior da praça e monumentos instalados; (v) A posição da placa de publicidade não prejudica a visualização de sinalização de trânsito e de pedestres, e não prejudica o aspecto da paisagem local e está em conformidade com o Decreto Municipal N° 384/2003 que estabelece um limite de 2(duas) placas medindo 1,00m x 0,70m ou 04 (quatro) com 0,50m x 0,35m para "praças até 5.000m².</p> <p>FOTOS DO LOCAL:</p> | | | | |
| <p>TIPOLOGIA: PRAÇA PÚBLICA</p> <p>COORDENADAS: 754074 N / 7533135 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA PRAÇA: APROX. 4.320,00m²</p> <p>ÁREA AJARDINADA: APROX. 1.500,00m²</p> <p>OBS. EXCLUEM-SE OS CANTEIROS DO SISTEMA VIÁRIO COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS EMPRESAS SEM CONVÊNIO (SAF - 90m² e DÉ CHELLES - 100,00² - c/ relógio digital)</p> <p>Pedro Higgins Ferreira de Lima Matrícula 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano</p> <p>Flavia Monteiro Matrícula 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano</p> |  | | | | |

2

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|--|------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 10068/2018 | CENTRO - 1º SEDE | PRAÇA DERMEVAL BARBOSA | LWAC Mercearia LTDA (Casa Fribugo) | Nº 034/2018 09/05/2018 a 09/05/2019 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) despesas de implementação do projeto paisagístico e serviços de conservação; (ii) manutenção de equipamentos instalados/construídos; (iii) fornecimento de placa padronizada; (iv) arcar com despesas do projeto paisagístico; (v) apresentar Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes. / Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES DA VISTORIA: (i) A manutenção do paisagismo local se encontra ativa, em bom estado de conservação; (ii) Foram identificadas placas tipo "back light", alusivas ao processo de adoção da praça da Casa Fribugo; (iii) Não foram apresentadas à municipalidade relatórios periódicos; (iv) Há registro de pintura de vasos ornamentais na cor azul alusiva à identidade visual da empresa adotante; (v) A posição da placa de publicidade não prejudica a a visualização de sinalização de trânsito e de pedestres, e não prejudica o aspecto da paisagem local e está em conformidade com o Decreto Municipal N° 384/2003 que estabelece um limite de 2(duas) placas medindo 1,00m x 0,70m ou 04 (quatro) com 0,50m x 0,35m para "praças até 5.000m².</p> | | | | |
| FOTOS DO LOCAL: i) imagens apresentadas na proposta paisagística; ii) vistoria em 25/05/2021. | | | | | |
| <p>3 TIPOLOGIA: PRAÇA PÚBLICA</p> <p>COORDENADAS: 754365 N / 7533869 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA PRAÇA: APROX. 4.000,00m²</p> <p>ÁREA AJARDINADA: APROX. 780,00m²</p> <p>OBS. EXCLUI-SE O CANTEIRO DO SISTEMA VIÁRIO ADJACENTE À PRAÇA.</p> <p>Pedro Higgins Ferreira de Lima Matrícula 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Flavia Monteiro Matrícula 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano</p> |        | | | | |

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|---|------------------|------------------|------------|--|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 15461/2018 | CENTRO - 1º SEDE | PRAÇA DO SUSPIRO | ACIANF | Nº 042/2018 09/11/2018 a 09/11/2019 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) implementar projeto paisagístico (Vamos Florir Nova Friburgo); (ii) manutenção periódica: grama, limpeza e recuperação de monumentos; (iii) plantio de flores; (iv) fornecimento de placa padronizada; (v) arcar com despesas de implementação do projeto paisagístico.</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes. / Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES DA VISTORIA: (i) A manutenção do paisagismo local se encontra ativa, em bom estado de conservação; (ii) Não foram identificadas placas alusivas ao processo de adoção; (iii) Não foram apresentadas à municipalidade relatórios periódicos.</p> | | | | |
| FOTOS DO LOCAL: | | | | | |
| 4 | <p>TIPOLOGIA: PRAÇA PÚBLICA</p> <p>COORDENADAS: 753912 N / 7534154 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA PRAÇA: APROX. 5.410,00m²</p> <p>ÁREA AJARDINADA: APROX. 2.180,00m²</p> <p>OBS. INCLUI-SE OS CANTEIROS DO SISTEMA VIÁRIO ADJASCENTES À PRAÇA (PRÓX. HOTEL DOMINGUES / FRI CHPP E CLUBE XADREZ).</p> <p>Pedro Higgins Ferreira de Lima Matrícula 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano</p> <p>Flávia Monteiro Matrícula 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano</p> | | | | |
|  | | | | | |

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003



RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|--|---|-------------------------------|---|-------------------------|--|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 314/2020 | PONTE DA SAUDADE - 1º SEDE | TREVO RUA VEREADOR JOSÉ MARTINS - PONTE DA SAUDADE/ ACESSO VARGINHA | BOATE PONTO 727 Ltda ME | Nº 05 /2020 22/01//2020 a 22/01//2021 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) implementação do projeto paisagístico; (ii) manutenção periódica; (iii) cronograma e relatórios periódicos; (iv) fornecimento de placa padronizada; (v) arcar com despesas de implementação do projeto paisagístico; (v) apresentar Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes. / Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES DA VISTORIA: (i) A manutenção do paisagismo local se encontra ativa, o estado de conservação não condiz com a proposta; (ii) Foi identificada pequena placa tipo "back light", alusiva ao processo de adoção; (iii) Não foram apresentadas à municipalidade relatórios periódicos; (iv) não há cercamento do canteiro como no início do convênio; (v) A posição da placa de publicidade não prejudica a visualização de sinalização de trânsito e de pedestres, e não prejudica o aspecto da paisagem local e está em conformidade com o Decreto Municipal Nº 384/2003 que estabelece um limite de 2(duas) placas medindo 1,00m x 0,70m ou 04 (quatro) com 0,50m x 0,35m para "praças até 5.000m²..</p> <p>FOTOS DO LOCAL: i) imagens apresentadas na proposta paisagística; ii) vistoria em 14/12/2021.</p> | | | | |
| <p>5</p> <p>TIPOLOGIA: TREVO - SIST. VIÁRIO</p> <p>COORDENADAS: 755287 N / 7530775 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA AJARDINADA: APROX. 60,00m²</p> <p>Pedro Higgins Ferreira de Lima Geógrafo - mat. 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano</p> <p>Flavia Monteiro Arquiteta e Urbanista -mat. 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano Gerência de Geomática Subsecretaria de Pesquisas e Planejamento Urbano- SEMMADUS</p> |  | | | | |

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|--|---|------------------|--|---|---------------------------------------|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 3367/2020 | CENTRO - 1º SEDE | TREVO MURY - CANTEIROS RODOVIÁRIOS (RJ 142 / RJ 116) | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA FRIBURGO - ACIANF | Nº 33/2020 27/04/2020 a 27/04/2021 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) implementar projeto paisagístico; (ii) manutenção periódica (corte de grama, limpeza e recuperação dos monumentos); (iii) cronograma executivo e relatórios periódicos; (iv) placa padronizada; (v) despesas de implementação projeto paisagístico; (vi) apresentar Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).</p> | | | | |
| | <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado. Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária por qualquer das partes até 30 dias antes de seu vencimento.</p> | | | | |
| <p>OBSERVAÇÕES: I- Identificam-se duas áreas com paisagismo e manutenção do jardim ativo no trecho: canteiro 01 com aprox. 400m² dotado de 01(uma) placa de identificação do projeto "Vamos Florir" da ACIANF e 01(uma) menor do respectivo parceiro (TOYOTA), e ; canteiro 02 (50m²) dotado de 01 (uma) pequena placa do SAF. II- Foi observada a disposição de refugo oriundo da manutenção do jardim na margem da via carroçável. III- Não consta no Termo de Convênio, especificação de responsabilidade de recolhimento e destinação de resíduos, nem tampouco informações sobre origem da água para rega ou eventual utilização de energia elétrica. IV- As placas aluzivas ao projeto de colaboração com o poder público se encontram em conformidade com o Decreto Municipal N° 384/2003 que estabelece um limite de 2(duas) placas medindo 1,00m x 0,70m ou 04 (quatro) com 0,50m x 0,35m; V- A posição das placas de publicidade não prejudica a a visualização de sinalização de trânsito e de pedestres, e não prejudica o aspecto da paisagem local, e; VI - O brasão da PMNF aparece apenas na placa do projeto "Vamos Florir", em igual tamanho da logomarca da ACIANF.</p> | | | | | |
| <p>INFORMAÇÕES: FOTOS DO LOCAL: i) imagens apresentadas na proposta paisagística; ii) vistoria em 27/09/2021.</p> | | | | | |
| 8 | <p>TIPOLOGIA: ILHAS - SIST. VIÁRIO</p> <p>COORDENADAS: 756278 N / 7527771 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S)</p> <p>ÁREA AJARDINADA 1: APROX. 400,00m²</p> <p>ÁREA AJARDINADA 2: APROX. 50,00m²</p> <p>Pedro Higgins Ferreira de Lima Geógrafo - mat. 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano</p> <p>Flavia Monteiro Arquiteta e Urbanista -mat. 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano</p> <p>Gerência de Geomática Subsecretaria de Pesquisas e Planejamento Urbano- SEMMADUS</p> | | | | |
|  | | | | | |

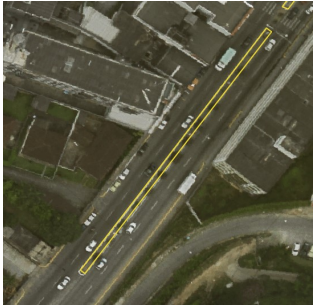








PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|--|------------------|---|--|-------------------------------------|
| SOBREPOSIÇÃO ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 6427/2017 | CENTRO - 1º SEDE | Academia Ar Livre - Av. Galdino do Vale Filho - em frente à Igreja Luterana | UNIMED de Nova Friburgo Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. | Nº 051/2017 21/11/2017 a 21/11/2018 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) instalação e manutenção dos equipamentos de academia pública a céu aberto; (ii) instalação de placa de publicidade nos moldes e medidas previamente fornecidas pela SEMMADUS / PMNF.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE: (i) arcar com a organização e limpeza do local; (ii) arcar com os custos de iluminação do local; (iii) zelar pela guarda e conservação dos equipamentos.</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado. Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária por qualquer das partes até 30 dias antes de seu vencimento. Após o término da vigência do convênio e ocorrendo a prorrogação automática, os equipamentos serão incorporados ao patrimônio da CONVENENTE, que passará a arcar com a manutenção.</p> <p>OBSERVAÇÕES: I- O espaço destinado à Academia ao Ar Livre é dotado de diversas placas de identificação do adotante, em dimensões e quantidades em desconformidade com o Decreto Municipal Nº 384/2003 que estabelece um limite de 2(duas) placas medindo 1,00m x 0,70m ou 04 (quatro) com 0,50m x 0,35m para "praças até 5.000m². II- Identifica-se a ausência de capina de vegetação entre os bloquetes de concreto do calçamento local. III- Consta no processo administrativo e no Termo de Convênio que a PMNF é responsável pela manutenção e limpeza do espaço. IV- Existem placas de identificação da PMNF em igual tamanho no local, embora em menor quantidade do que da conveniada. V- Há ainda publicidade da conveniada no painel com indicação de exercícios e nos próprios equipamentos, que possuem cores associadas à publicidade da marca. VI- Apesar da posição das placas de publicidade não prejudicar a a visualização de sinalização de trânsito e de pedestres, pelo seu número e má distribuição, prejudica o aspecto da paisagem local; VII- Consta nos autos o interesse de instalação de outras academias: na Praça Getúlio Vargas (parquinho infantil); Via Expressa (início), e ; Praça Lafayette Bravo (Conselheiro Paulino) que devem ser objeto de análise em processo administrativo próprio</p> | | | | |
| INFORMAÇÕES: | FOTOS DO LOCAL: i) imagens de vistorias em 25/09/2021 e 15/10/2021. | | | | |
| TIPOLOGIA: LOGRADOURO PÚBLICO |  | | | | |
| COORDENADAS: 754090 N / 7533331 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S) | | | | | |
| ÁREA LARGO: APROX. 105,00m² | | | | | |
| ÁREA ACADEMIA: APROX. 85,00m² | | | | | |
| Pedro Higgins Ferreira de Lima Geógrafo - mat. 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano | | | | | |
| Flavia Monteiro Arquiteta e Urbanista -mat. 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano | | | | | |
| Gerência de Geomática Subsecretaria de Pesquisas e Planejamento Urbano- SEMMADUS | | | | | |

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|---|------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 11388/2019 | CENTRO - 1º SEDE | CANTEIROS CENTRAIS CONSELHEIRO JULIUS ARP | ARP Empreendimentos LTDA | Nº 35/2019 20/05/2019 a 20/05/2020 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) implementar projeto paisagístico; (ii) manutenção periódica (corte de grama, limpeza e recuperação dos monumentos); (iii) cronograma executivo e relatórios periódicos de acompanhamento; (iv) fornecer placa padronizada; (v) arcar com despesas de implementação projeto paisagístico; (iii) apresentar Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado. Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária por qualquer das partes até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES: I- Identificam-se paisagismo e manutenção do jardim ativos em pequenas jardineiras situadas na altura do piso, ao longo do canteiro central do trecho da Av. Conselheiro Julius Arp identificado entre as coordenadas 754010 N / 7533094 E a 753800 N / 7532835 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S) : canteiro 01 com aprox. 160m² e ; canteiro 02 com aprox. 320,00m². II- Não consta no Termo de Convênio, especificação de responsabilidade de recolhimento e destinação de resíduos, nem tampouco informações sobre origem da água para rega ou eventual utilização de energia elétrica. III- Existe uma placa tipo "tótém" indicativo de acesso ao Empreendimento ARP, sem alusão ao projeto de colaboração com o poder público na adoção/manutenção do canteiro. IV- O Tótém não está em conformidade como Decreto Municipal N° 384/2003 que estabelece um limite de 2(duas) placas medindo 1,00m x 0,70m ou 04 (quatro) com 0,50m x 0,35m; V- A posição das placas de publicidade não prejudica a a visualização de sinalização de trânsito e de pedestres, e não prejudica o aspecto da paisagem local, e; VI - Não consta o brasão da PMNF na placa.</p> | | | | |
| INFORMAÇÕES: (canteiro 1) | FOTOS DO LOCAL: i) ortofoto ENGEMAP / PMNF 2010 (canteiro 2); ii) imagens apresentadas na proposta paisagística; ii) vistoria em 13/12/2021. | | | | |
| TIPOLOGIA: ILHAS - SIST. VIÁRIO |  | | | | |
| COORDENADAS: 754010 N / 7533094 E a 753800 N / 7532835 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S) |  | | | | |
| CANTEIRO 01 = aprox. 160,00m² |  | | | | |
| CANTEIRO 2= aprox. 320,00m² |  | | | | |
| Pedro Higgins Ferreira de Lima Geógrafo - mat. 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano |  | | | | |
| Flávia Monteiro Arquiteta e Urbanista -mat. 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano |  | | | | |
| Gerência de Geomática Subsecretaria de Pesquisas e Planejamento Urbano- SEMMADUS |  | | | | |
| |  | | | | |

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|--|------------------|--|---|---------------------------------------|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 3365/2020 | CENTRO - 1º SEDE | Praça Prof. Jose de Oliveira e Silva (Praça do Lúpulo) Av. Euterpe Friburguense | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA FRIBURGO - ACIANF | Nº 32/2019 27/04/2020 a 27/04/2021 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) implementar projeto paisagístico; (ii) manutenção periódica (corte de grama, limpeza e recuperação dos monumentos); (iii) cronograma executivo e relatórios periódicos; (iii) fornecer placas informativas alusivas ao programa de colaboração com o poder público; (iv) arcar com despesas de implementação projeto paisagístico; (v) apresentar Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART).</p> <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado. Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária por qualquer das partes até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES: I- Identificam-se paisagismo e manutenção do jardim ativos. II- Não consta no Termo de Convênio, especificação de responsabilidade de recolhimento e destinação de resíduos, nem tampouco informações sobre origem da água para rega ou eventual utilização de energia elétrica. III- Não foram identificadas placas de publicidade alusivas ao projeto de colaboração com o poder público na adoção/manutenção da praça. IV- Não há informações sobre a responsabilidade de manutenção do canteiro do sistema viário adjacente.</p> | | | | |
| INFORMAÇÕES: | FOTOS DO LOCAL: i) imagens apresentadas na proposta paisagística; ii) vistoria em 13/12/2021. | | | | |
| TIPOLOGIA: PRAÇA |  | | | | |
| COORDENADAS: 754119 N / 7534396 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S) |  | | | | |
| PRAÇA = aprox. 420,00m² |  | | | | |
| Pedro Higgins Ferreira de Lima Geógrafo - mat. 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano |  | | | | |
| Flavia Monteiro Arquiteta e Urbanista -mat. 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano |  | | | | |
| Gerência de Geomática Subsecretaria de Pesquisas e Planejamento Urbano- SEMMADUS |  | | | | |
| |  | | | | |

PROGRAMA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER (PAEL) - LEI MUNICIPAL 3239/2003
RELATÓRIO TÉCNICO - 15 DE DEZEMBRO 2021

CONVÊNIOS CELEBRADOS

| CARACTERIZAÇÃO | PROCESSO | BAIRRO/ DIST. | LOCAL / END. | CONVENIADO | CONVÊNIO / VIGÊNCIA |
|---|--|---------------|---|--|---------------------------------------|
| ORTOFOTO ENGEMAP / PMNF 2010 | 16296/2018 | LUMIAR- 5° | LAGO DE LUMIAR (bomba de oxigenação, lago e canteiros) | AMA - Associação e Mradores Amigos de Lumiar | N°040/2018 16/08/2018 a 16/08/2019 |
|  | <p>OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: (i) instalação e manutenção de filtro de limpeza da água do lago e introdução de plantas para oxigenação; (ii)manutenção do jardim já existente; (iii) plantio de flores; (iii) fornecer placa padronizada.</p> | | | | |
| | <p>DA VIGÊNCIA E RECISÃO: Convênio celebrado por 12 meses, podendo ser prorrogado. Renovar-se-á automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária por qualquer das partes até 30 dias antes de seu vencimento.</p> <p>OBSERVAÇÕES: I- Identificam-se recente manutenção do jardim realizada espontaneamente pelo empreendimento comercial adjacente. II- Não foram identificadas placas de publicidade alusivas ao projeto de colaboração com o poder público na adoção/manutenção do lago e entorno. III- Não há informações sobre a responsabilidade de manutenção do canteiro do sistema viário adjacente.</p> | | | | |
| INFORMAÇÕES: | FOTOS DO LOCAL: i) vistoria em 03/106/2021; II) IMAGENS Google Street View de Janeiro de 2017. | | | | |
| TIPOLOGIA: LAGO E ENTORNO |  | | | | |
| COORDENADAS: 775669 N / 7526266 E (UTM - SIRGAS 2000 / 23S) | | | | | |
| PRAÇA = aprox. 1500,00m² | | | | | |
| Pedro Higgins Ferreira de Lima Geógrafo - mat. 62032 Subsecretário de Pesquisas e Planejamento Urbano | | | | | |
| Flavia Monteiro Arquiteta e Urbanista -mat. 62187 Assessora Técnica de Planejamento Urbano | | | | | |
| Gerência de Geomática Subsecretaria de Pesquisas e Planejamento Urbano- SEMMADUS | | | | | |